



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021.001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, com sede na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA**, considerando o julgamento da licitação na Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021, processo administrativo nº **2021/08.19.001-SEMAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual futura e eventual contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da agenda institucionais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:	PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ:	25.353.373/0001-77	CONTATO:	(91) 98231-1114
ENDEREÇO:	Travessa WE 68 A CJ Guajará I	NÚMERO:	1352
BAIRRO:	Coqueiro	CEP:	67.143-440
CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	Pará
E-MAIL:	pegadaproducoes2013@gmail.com		

LOTE 1 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS: PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM ARRANJO CONTENDO ALTURA DE 80CM, DESCONSIDERADO O SUPORTE/VASO (LÍRIOS, ASTROMÉLIAS,	PLANT	DIÁRIA	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	STRELITZIAS, ANTÚRIOS, HELICÔNIAS OU ROSAS, RUSCOS, EUCALIPTOS), EM VASOS DE VIDRO E/OU TAÇAS DE VIDRO.						
2	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, TIPO JARDINEIRA.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	
3	PLANTA EM CACHOPOS PARA DECORAÇÃO DE CENTRO DE MESA. ALTURA MÉDIA DE 50 CM.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00	
4	TAPETE EM BOM ESTADO (POUCO USO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40MX2,40M.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	
5	TOALHA DE MESA (QUADRADA – 1,40 A 1,40) EM BOAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADA, CORES VARIADAS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	4000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00	
6	TOALHA DE MESA (QUADRADA – 3,15 A 2,40) EM BOAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA. CORES VARIADAS	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	4000	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00	
7	TECIDO MALHA - TENCIONADA, CORES DIVERSAS, PARA VUAL, FORRAÇÕES VARIADAS E/OU DIVISÕES DE ESPAÇOS.	PEGADA PRODUÇÕES	M²	2.000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00	
8	MESA DE CENTRO COM ALTURA MÉDIA DE 40CM CROMADA COM TAMPO DE VIDRO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00	
9	CONJUNTO DE MESAS REDONDAS PARA 6 OU 8 (SEIS OU OITO) LUGARES.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	450	R\$ 175,00	R\$ 78.750,00	
10	CADEIRAS MODELO TIFFANY: MATERIAL DA ESTRUTURA EM ACRÍLICO. CORES DIVERSAS. INCLUINDO ASSENTO ACOLCHOADO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	4000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00	
11	MONTAGEM DE MESA DIRETIVA PARA EVENTOS, MOBILIÁRIO, SOBRE TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS PARA ATÉ 10 LUGARES.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

12	APARADOR DE MADEIRA, OU CROMADO COM TAMPO DE VIDRO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
13	LUSTRE DECORATIVO COM 08 A 24 LÂMPADAS	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
14	LUSTRE DECORATIVO COM 32 A 42 LÂMPADAS	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
15	LUSTRE MODELO IMPERIAL, CONTA COM BASE E ESTRUTURA EM METAL DOURADO OU PRATEADO, DIFUSOR LONGO EM CRISTAIS TRANSLÚCIDOS DE ALTO BRILHO, COMBINA EM AMBIENTES COM PÉ DIREITO ALTO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
16	PÚLPITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE OU MADEIRA COM SUPORTE PARA ÁGUA.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
17	CONJUNTO COM 03 MESAS OU 3 CILINDROS DECORATIVOS: ESTRUTURA EM FERRO, TAMPÃO DE VIDRO OU MADEIRA.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
18	ESTRUTURA PARA BALÕES: PAINEL DE TELA FIXA PARA ATÉ 147 BALÕES.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
19	SUPORTE PARA PAINEL E BANNER: ACABAMENTO RESISTENTE, BASE PARA QUATRO PÉS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
20	BANHEIRO QUÍMICO EM FIBRA OU PLÁSTICO, COM LIMPEZA DIÁRIA PARA MANTER A BOA HIGIENE, COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 421.650,00

LOTE 2 - SERVIÇO DE BUFFET						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: TIPO GARRAFA DE 500 ML.	INDAIA	UNIDADE	4.500	R\$ 0,85	R\$ 3.825,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: TIPO COPO PLÁSTICO 200 ML.	INDAIA	UNIDADE	7.000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
3	CAFÉ: DISPONIBILIZAÇÃO DE CAFÉ, EM GARRAFA TÉRMICA DE NO MÍNIMO DE 2L	SANTA CLARA	UNIDADE	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
4	CAFÉ E LEITE: DISPONIBILIZAÇÃO DE CAFÉ, EM GARRAFA	SANTA CLARA	UNIDADE	130	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	TÉRMICA DE NO MÍNIMO DE 2L.						
5	BRUNCH: 02 TIPOS DE TORTA SALGADA: ATUM, CAMARÃO E/OU FRANGO; 01 TIPO DE TORTA DOCE: CUPUAÇU, MARACUJÁ E/OU CHOCOLATE; 04 TIPOS DE SALGADO: CROQUETE DE FRANGO, QUIBE, RISOLE DE CAMARÃO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE BACALHAU E/OU PASTEL DE CARNE; 03 TIPOS DE DOCES: BRIGADEIRO, CASADINHOS, MONTEIRO LOPES, QUADRADINHO DE MARACUJÁ, TARTELETE DE CUPUAÇU E/OU ROSQUINHA DE CASTANHA DO PARÁ; BEBIDAS: REFRIGERANTE DE 1º LINHA (NORMAL, LIGTH E DIET); ÁGUA MINERAL CHOCOLATE QUENTE (MARCA RECONHECIDA NO MERCADO); CAFÉ, LEITE; 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI;	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	1.300	R\$ 50,00	R\$ 65.000,00	
6	KIT LANCHE: 01 SANDUÍCHE (QUEIJO) – COM PÃO DE FORMA. 01 SUCO DE FRUTA OU ACHOCOLATADO (CAIXA 200 ML DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO) 01 FATIA DE BOLO; 01 FRUTA OU PORÇÃO DE SALADA DE FRUTA.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	2.200	R\$ 16,00	R\$ 35.200,00	
7	MINI COFFEE: BISCOITOS (DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO) DOCES E SALGADOS; 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI; CAFÉ - SACHE DE AÇÚCAR E ADOÇANTE, EM QUANTIDADE PROPORCIONAL AO NÚMERO DE PESSOAS. O SERVIÇO DE BUFFET SERÁ DO TIPO AMERICANO (SELF – SERVICE).	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	3.000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

8	CAFÉ DA MANHÃ: CROISSANTS, BRIOCHES, PÃO (DE FORMA E CARECA), QUEIJO, PRESUNTO, PEITO DE PERU, MANTEIGA, FRUTAS E BOLOS VARIADOS. BEBIDAS: ÁGUA MINERAL, CAFÉ, LEITE, ACHOCOLATADO (DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO). 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI;	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
9	COFFEE BREAK: 02 TIPOS DE MINI SANDUÍCHES COM PÃO DE FORMA: QUEIJO E PRESUNTO, ATUM, QUEIJO, SALAME E/OU GELEIA DE CUPUAÇU; 01 TIPO DE TORTA DOCE: CUPUAÇU, MARACUJÁ E/OU CHOCOLATE; 01 TIPO DE TORTA SALGADA: BACALHAU, ATUM, CAMARÃO E/OU FRANGO; 03 TIPOS DE SALGADOS: CROQUETE DE FRANGO, QUIBE, RISOLE DE CAMARÃO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE BACALHAU E/OU PASTEL DE CARNE; BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE (DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO), ÁGUA MINERAL; 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI;	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	1.200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
10	LANCHE SIMPLES: EMBALAGENS INDIVIDUAIS (01 SANDUÍCHE POR PESSOA) QUEIJO QUENTE OU MISTO QUENTE (COM PÃO DE FORMA), CACHORRO QUENTE OU HOT DOG (COM PÃO DE HOT) E/OU SANDUÍCHE NATURAL. SUCO EM CAIXA 200 ML OU ACHOCOLATADO (DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO).	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	2.500	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

11	ALMOÇO/JANTAR DE GALA: ENTRADAS: SALGADOS FRIOS: BARQUETE, CANAPÉ E QUICHE (04 UNID. POR PESSOA). SALGADOS QUENTES: CROQUETE DE FRANGO, QUIBE, RISOLE DE CAMARÃO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE BACALHAU E/OU PASTEL DE CARNE. (04 UNID. POR PESSOA) JANTAR: 01 OPÇÃO DE PRATO FRIO: SALADA DE FOLHAS C/ MOLHO, SALPICÃO DE FRANGO DEFUMADO, E/ OU SALADA CAESAR. 02 OPÇÕES DE PRATOS QUENTES: CARNE/ FRANGO/ FILÉ DE PEIXE E OU CAMARÃO. 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO, ARROZ À GREGA, FAROFA, BATATA FRITA, BATATA SOUTÉ E/OU PURÉ DE BATATAS. 02 TIPOS DE SOBREMESA: TORTA NEGA MALUCA, TORTA DE MORANGO, TORTA DE CUPUAÇU C/ QUEIJO, TORTA MARIA IZABEL DE BACURI, TORTA ALEMÃ, TORTA DE MARACUJÁ, CREME DE BACURI, E/OU CREME DE CUPUAÇU. BEBIDAS: REFRIGERANTE DE 1º LINHA (NORMAL, LIGHT E DIET), ÁGUA MINERAL, COQUETEL DE FRUTAS, CAFEZINHO. 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, GRAVIOLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI; OBS: OS PEIXES DEVEM SER SEM PELE E ESPINHA, PODENDO UTILIZAR SOMENTE O FILÉ DO PESCADO. EM HIPÓTESE NENHUMA, A CONTRATADA PODERÁ SE UTILIZAR DE PEIXES COM ESPINHAS.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	1.800	R\$ 84,00	R\$ 151.200,00
12	ALMOÇO / JANTAR – POPULAR OPÇÃO I: BIFE ACEBOLADO COM FEIJÃO, ARROZ, FAROFA E SALADA. 02 TIPOS DE SUCO (300 ML NATURAL) E 01 SOBREMESA.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

13	ALMOÇO / JANTAR – POPULAR OPÇÃO 2: FRANGO NA CHAPA, ARROZ COM CENOURA, FAROFA, FEIJÃO E SALADA. 02 TIPOS DE SUCO (300 ML NATURAL) E 01 SOBREMESA.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
14	ALMOÇO / JANTAR – POPULAR OPÇÃO 3: PEIXE FRITO OU GRELHADO, COM FEIJÃO, ARROZ, FAROFA E SALADA. 02 TIPOS DE SUCO (300 ML NATURAL) E 01 SOBREMESA.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	450	R\$ 22,50	R\$ 10.125,00
15	ALMOÇO / JANTAR – POPULAR OPÇÃO 4: PICADINHO, FEIJÃO, ARROZ, FAROFA E SALADA. 02 TIPOS DE SUCO (300 ML NATURAL) E 01 SOBREMESA.	PEGADA PRODUÇÕES	CUSTO POR PESSOA	450	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 532.420,00

LOTE 3 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM: • 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM 32 MANDADAS DIGITAL; • 02 PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL; • 01 SIDEFILL COM 2 CAIXA PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXA DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER OU 8 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO); • 16 MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2"; • 02 MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2"; • 02 CAIXA DE SUB GRAVE DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 18". SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSORIOS • 30	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	25	R\$ 2.950,00	R\$ 73.750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	MICROFONES SEM FIO UHF; • 40 MICROFONES DINÂMICOS; • 20 MICROFONES TIPO CONDENSADOR; • 12 DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO; • 50 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; • 16 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; • 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR; • 03 POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES; • CABOS E CONEXÕES COMPLETA PARA O SISTEMA. BACKLINES • 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA COM 4X12"; • 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12"; • 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15"; • 02 KITS DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETOS; • 12 PRATICÁVEIS 2,0X1,0M; • 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO (TIPO COMBO).					
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: • 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES; • 01 MULTICABO DE 48 CANAIS COM 60 METROS + SPLITER; • 02 PROCESSADORES DIGITAIS; • 01 CD/DVD PLAYER; • 01 NOTEBOOK; • 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; • 16 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 2X12 + 4X6.5" + 2 DRIVER EM GUIAS DE ONDA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MONITOR (PALCO) • 01 MESA DE SOM DIGITAL 48	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

<p>CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES; • 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA O SIDEFILL; • 01 SIDEFILL COM 2 CAIXA PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXA DE 3 VIAS, COM 1X15" +1X10" + DRIVER OU 2 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO); • 10 MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2"; • 02 MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2" 04 MULTICABOS DE 12 CANAIS. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSORIOS • 08 MICROFONES SEM FIO UHF; • 24 MICROFONES DINÂMICOS; • 04 MICROFONES TIPO CONDENSADOR; • 12 DIRECT BOX; • 28 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; • 12 GARRAS PARA INSTRUMENTOS. CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. BACKLINES • 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA; • 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA COM 4X10" +1X15"; • 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO; • 08 PRATICÁVEIS 2,0X1,0M; • 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO (TIPO COMBO). SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: • 01 MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL COM 08 MANDADAS DE AUXILIAR; • 06 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500 W CADA COM PEDESTAL (TODAS ATIVAS); • 06 MICROFONES DINÂMICOS; • 02 MICROFONES LAPELA SEM FIO UHF; • 02 MICROFONES SEM FIO UHF; • 08 PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE; • 08 PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE; • 01 CD/DVD PLAYER; • 01 NOTEBOOK; • 02 MONITORES DE VOZ ATIVOS DE 500W CADA. CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. 02 MICROFONES SEM FIO; 26 MICROFONES E 02 DIRECT BOX; 01 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL; 04 CROSSOVER 04 VIAS; 04 EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS; 04 MONITORES DE CHÃO; 01 MONITOR DE BATERIA; 08 FONES PARA MONITORAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
4	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: CARRETA 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 40 TONELADAS ; ESTRUTURA EM FERRO; GRUPO GERADOR DE 240KVA; SONORIZAÇÃO EM 4 VIAS; LATERAIS: 32 CAIXAS DE GRAVE, 24 MÉDIO GRAVES, 16 DRIVES; FRENTE E FUNDO: 48CAIXAS DE GRAVE, 32 MÉDIO GRAVE, 16 DRIVES; 48 POTÊNCIAS DE 5000 WATTS; 02 MICROFONES SEM FIO; 26 MICROFONES E 02 DIRECT BOX; 01 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL; 04 CROSSOVER 04 VIAS; 04 EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS; 04 MONITORES DE CHÃO; 01 MONITOR DE BATERIA; 08	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 7.700,00	R\$ 154.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	FONES PARA MONITORAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETO.					
5	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE: CAMINHÃO TIPO ¾ COM CAPACIDADE DE 3 TONELADAS; ESTRUTURA EM FERRO; GRUPO GERADOR DE 120 KVA; SONORIZAÇÃO EM 4 VIAS; LATERAIS: 24 CAIXAS DE GRAVE, 16 MÉDIO GRAVES, 16 DRIVES; FRENTE E FUNDO: 32 CAIXAS DE GRAVE, 24 MÉDIO GRAVE, 16 DRIVES; 48 POTÊNCIAS DE 5000 WATTS; 02 MICROFONES SEM FIO; 16 MICROFONES E 02 DIRECT BOX; 01 MESA DE 24 CANAIS DIGITAL; 04 CROSSOVER 04 VIAS; 04 EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS; 04 MONITORES DE CHÃO; 01 MONITOR DE BATERIA; 04 FONES PARA MONITORAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00
6	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE: CAMINHÃO TIPO ¾ COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA; ESTRUTURA EM FERRO; GRUPO GERADOR DE 15 KVA; SONORIZADO EM 04 (QUATRO) VIAS; LATERAIS: 4 (QUATRO) CAIXAS DE GRAVE, 04 (QUATRO) MÉDIO GRAVES, 04 (QUATRO) DRIVES E 04 (QUATRO) TWEETERS; FRENTE E FUNDO: 02 (DUAS) CAIXAS DE GRAVE, 02 (DOIS) MÉDIO GRAVE, 02 (DOIS) DRIVES E 02 (DOIS) TWEETERS; 06 POTÊNCIAS DE 2000 WATTS; 01 MICROFONE SEM FIO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

7	SERVIÇO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM: 01-CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE COM 04 CAIXAS NA FRENTE, 06 CAIXAS NO FUNDO E 16 CAIXAS NAS LATERAIS, SENDO 08 POR LADO, COM AUTO FALANTES DE 15" + 10" + DRIVER POR CAIXA, MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 06 MICROFONES DINÂMICOS, 01 CD/DVD PLAYER E 01 NOTEBOOK, - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA LIGAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO ACIMA.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
8	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM 01 CAIXA NA FRENTE, 01 CAIXA NO FUNDO E 02 CAIXAS NAS LATERAIS, SENDO 02 POR LADO, COM FALANTES DE 15" + 10" + DRIVER POR CAIXA, MESA DE SOM DE 04 CANAIS, 02 MICROFONES DINÂMICOS, 01 CD PLAY AUTOMOTIVO	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	250	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
9	LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO COM: LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO: MEDINDO 14X04M, LICENCIADA, POSSUINDO CAMARIM REFRIGERADO, TENDA EM LITE DAY.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
10	LOCAÇÃO DE CARRETINHA PALCO 2 EIXOS COM: LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO: MEDINDO 8X06M, LICENCIADA, POSSUINDO CAMARIM REFRIGERADO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
11	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM: CAPACIDADE PARA GARANTIR A SONORIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300M², COM 06 SUB-GRAVE DE FALANTE DE 18 SPI GRAVES, 06 MÉDIOS COM FALANTE DE 15SPI, 06 CORNETAS, 06 TI, 01 MESA DIGITAL DE 24 CANAIS, 01PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXA, 01	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS, 02 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 ILUMINAÇÃO COMPLETA E 01 DJ.					
12	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM GRANDE PORTE COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 8 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS PARA INPUT NA MESA); 02-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01-CD/DVD PLAYER; 01-NOTEBOOK; 02-MICROFONES SEM FIO UHF; 12-MICROFONES DINÂMICOS; 06-DIRECT BOX; 12-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO 200W PARA CONTRA BAIXO; 01-AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06-MONITORES 1X15" + DRIVER; 08- CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18"; 08-CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02-MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
13	GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE DE 180 KVA GRUPO GERADOR SILENCIADO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, MODELO SKID OU SIMILAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO PRIME, TENSÃO (CA) TRIFÁSICO, TENSÃO (CC) 12 VCC, FREQUÊNCIA 60HZ, REGULADOR DE	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	VELOCIDADE ELETRÔNICO, RADIADOR. GERADOR CRAMACO G2R250MB OU SIMILAR, MANCAL ÚNICO, BAZETA RELIGÁVEL. QUADRO DE COMANDO MANUAL, SINGELO, ANALÓGICO, PROTEÇÃO COM DISJUNTOR E FUSÍVEIS. BATERIA DE 150 (AM). TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 200L (DUZENTOS LITROS), O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.					
14	GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE DE 125 KVA GRUPO GERADOR SILENCIADO, COM CAPACIDADE DE 125 KVA, MODELO SKID OU SIMILAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO PRIME, TENSÃO (CA) TRIFÁSICO, TENSÃO (CC) 12 VCC, FREQUÊNCIA 60HZ, REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, RADIADOR. GERADOR CRAMACO G2R250MB OU SIMILAR, MANCAL ÚNICO, BAZETA RELIGÁVEL. QUADRO DE COMANDO MANUAL, SINGELO, ANALÓGICO, PROTEÇÃO COM DISJUNTOR E FUSÍVEIS. BATERIA DE 150 (AM). TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 200L (DUZENTOS LITROS), O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
15	EFEITOS ESPECIAIS 06 SKY PAPER - MÁQUINA DE PAPEL - CH; 04 LANÇADORES DE SERPENTINA; 12 GERB PARA CASCATA IN DOOR.	PEGADA PRODUÇÕES	UNIDADE	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
16	KIT DE PROJEÇÃO: KIT COMPOSTO DE: 01 TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA OU FIXA DE ATÉ 150" (3,00 X 2,40) - 01 PROJETER DE	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	VÍDEO/DATASHOW XGA (1024X768) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE LUZ DE 3.000 ANSI LUMENS (SANYO/SHARP/SONY OU EQUIVALENTE) - 01 NOTEBOOK CORE 2 DUO - COM TODOS OS PROGRAMAS BÁSICOS.						
17	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA- MATERIAL POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, EMPULÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CMX90CM, CERTIFICADA PELO IMETRO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	15000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00	
18	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA- QUADRADA, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÃO APROXIMADA DE 60CMX70CM.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	8000	R\$ 2,70	R\$ 21.600,00	
19	TENDA 5M X 5M COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00	
20	TENDA 3M X 3M COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO					
21	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: • 120 LÂMPADAS PAR 64; • 16 ELIPSOIDAL; • 06 RIBALTAS; • 30 PAR LED DE 3W; • 24 LÂMPADAS ACL OU LOCALIGHT; • 12 RELETORES MINI BRUTES; • 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; • 30 MOVINGHEADS SPOT; • 30 MOVINGBEAM; • 12 STROBATIC 3000; • 02 CANHÕES SEGUIDORES; • 03 MESAS DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; • 03 SISTEMAS DE DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA; • 04 PONTOS DE INTERCON; • BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 2.950,00	R\$ 88.500,00
22	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM:60 REFLETORES PAR 64, 16 RIBALTAS, 24 LÂMPADAS ACL OU LOCALIGHT, 80 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPECIAL DE 01,02,03 E 04 METROS, 16 BOX TRUSS DE 01,02,03 E 04 METROS, CORNER BOX, DOBRADIÇAS PARA BOX, PARAFUSOS/ARRUELAS, BASES DE BOX, SLEEVES PARA BOX, TALHAS/MOTORES, TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 24 CINTAS DE 01 TONELADA; ACESSÓRIOS: FIAÇÃO,	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 3.150,00	R\$ 94.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.					
23	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: • 90 LÂMPADAS PAR 64; • 24 PAR LED DE 3W; • 08 MINI BRUTES; • 08 MOVINGHEADS SPOT 575W; • 01 MAQUINA DE FUMAÇA; • 16 SET LIGHT 1000W; • 02 CANHÕES SEGUIDORES; • 01 MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX DIVIDIDOS EM 04 UNIVERSOS; • 01 SISTEMA DE DIMMER DIGITAL DMX 36 CANAIS DE 4KW; • BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
24	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 COM: • 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 05; • 16 PARLED; • 04 MINI BRUTES; • 01 MESA DE LUZ DIGITAL DE 24 CANAIS DMX; • 01 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4KW; • 01 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR; • BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
25	TELÃO DE LED - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS: CONTENDO PAINEL DE LED 4X3, COM PIXEL/PITCH 06MM REAL, BRILHO MÍNIMO 6.000 CD/M2, ÂNGULO DE VISÃO DE 110 GRAUS NA HORIZONTAL E 60 GRAUS NA VERTICAL, CONSTITUIÇÃO DO PIXEL SMD, MODELO LED DIP 546, ESTRUTURA FRONTAL DO PAINEL À PROVA DE FOGO, COM ESTRUTURA EM Q30 PARA POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GERAÇÃO	PEGADA PRODUÇÕES	DIÁRIA	40	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

DE IMAGEM COM TRÊS CÂMERAS E 01 ILHA DE EDIÇÃO DE IMAGENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO INTERNO OU EXTERNO, EQUIPAMENTOS INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS.					
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 1.490.600,00
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES 1, 2 E 3					R\$ 2.444.670,00

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.444.670,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2. O órgão gerenciador indica o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Marituba/PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizado na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao(s) e-mail(s) licitapmmarituba@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem "3.2.", desde



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o *e-CPF* do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.8. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

6.3.2. convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão “carona”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado(a) um fiscal da obrigação por Participante.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Marituba/PA, 13 de outubro de 2021.

Viviana Vieira Fontinele Ferreira
Secretaria Municipal de Administração
DEC. Nº 729 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49
VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA

PEGADA SERVICOS DE SOM
IMAGEM E TECNOLOGIA
LTDA:25353373000177

Assinado de forma digital por
PEGADA SERVICOS DE SOM
IMAGEM E TECNOLOGIA
LTDA:25353373000177

**PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E
TECNOLOGIA LTDA**
CPNJ nº 25.353.373/0001-77